



PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 001/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora **Rosemeire Gumieri**, Presidente da Comissão, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 001/2025, que visa a contratação temporária de **Médico de PSF – Programa de Saúde da Família**, após análise da documentação apresentada, com avaliação de experiências, títulos e demais comprovações, de conformidade com o estabelecido no edital de abertura do presente Chamamento Público.

Emprego Público: Médico de PSF – Programa de Saúde da Família

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA
291329	Michael Silva Miranda	06
291340	Marialina Frare Petrini	3,5
291350	José Ricardo Ferrette Barreto	03
291704	Aline Ferreira de Souza (inscrição inválida – conforme clausula 3.2 do Edital nº 01/2025)	00
291711	Ana Luiza Bastos Grillo	06
291735	Oderci Messias de Lima Filho	35
291796	Thiago de Melo Bordoni	10
291852	Aline Ferreira de Souza	00
291963	Carol Rodrigues Maluf	02
291969	Roger Lafontaine Mesquita Taborda	19

DOS RECURSOS

Caberá recurso administrativo ao resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado devendo o mesmo ser encaminhado à Comissão Especial, no endereço eletrônico: guariba@guariba.sp.gov.br / gestaopublica@guariba.sp.gov.br.

O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo exclusivamente, **no prazo máximo de um dia útil**, após a publicação do resultado preliminar, na Imprensa Oficial do Município, desde que o texto seja sintético, objetivo, bem como, também, anexar o comprovante da inscrição realizada, sob pena de automaticamente ser indeferido a interposição.

O candidato deverá ser claro, consistente, conciso e objetivo em seu pleito, indicando as razões pela qual pretende obter a revisão do resultado obtido.

O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aquele com pedido genérico ou cujo teor desrespeite a Comissão Especial de Processo Seletivo será preliminarmente indeferido.

Não será objeto de análise o recurso que apresentar documento “novo”, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição.

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 01/2025



E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 16 de janeiro de 2.025.

Dr. Francisco Dias Maçano Junior
Prefeito Municipal

Rosemeire Gumieri
Presidente da Comissão